ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 20240624 0041
Data emissão: 24-06-24
Hora: 14:00
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2679/2024
DATA 24/05/2024

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder para o Adilson Cernone, as dependências do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Carlos Gomes, para a realização da "3ª Copa Galásticos", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder para o Sr. Adilson Cernone, as dependências do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Carlos Gomes, para a realização da "3ª Copa Galásticos", que acontecerá nos dias 28 de junho de 2024 e 04 de julho de 2024.

§ 1º Pela cedência o beneficiado pagará a APMF da Escola Municipal Carlos Gomes, Educação Infantil e Ensino Fundamental, inscrita no CNPJ sob o nº 81.268.559/0001-07, o valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), que serão aplicados em despesas de manutenção da escola.

§ 2º O beneficiado e referido no caput é responsável por:
I – devolver o espaço livre de lixos;
II – devolver a quadra e banheiros limpos;
III – não usar demais dependências da escola;
IV – responder por eventuais danos causados ao patrimônio.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as *disposições* em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de junho de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2679/20234

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização ceder para o Adilson Cernone, as dependências do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Carlos Gomes, para a realização da "3ª Copa Galásticos".

Como o evento não é iniciativa da Secretaria de Educação, e sim parceria entre a APMF da Escola Municipal Carlos Gomes, Educação Infantil e Ensino Fundamental, faz-se necessário a autorização buscada neste Projeto de Lei.

Os deveres e garantias do patrimônio estão descritos no bojo deste Projeto de Lei.

Anexamos solicitação assinada pelo beneficiário.

Uma vez que o evento vai iniciar no dia 28 de junho de 2024, solicitamos que este Projeto de Lei, seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima.**

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de junho de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RECEBIDO
Em 24/06/24
Câmara Municipal de Três Barras do Pr

Of.nº. 226/2024

Três Barras do Paraná, em 24 de maio de 2024.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o Projeto de Lei nº 2679/2024, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder para o Adilson Cernone, as dependências do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Carlos Gomes, para a realização da "3ª Copa Galásticos".

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Of. Nº 136/2024/SEMED

Três Barras do Paraná, 24 de junho de 2024.

Ao Senhor Prefeito
Gerso Francisco Gusso

Assunto: Documentação para Aluguel de quadra poliesportiva.

PREZADO SENHOR

Vimos por meio deste, solicitar documentação para que seja anexado no projeto do aluguel da Quadra da Escola Municipal Carlos Gomes, a cedência do espaço para que ocorra torneio de futsal designado como "3ª Copa Galáticos", representado por **Adilson Cercone,** que acontecerá em dois finais de semana: dia 28 de junho de 2024 e 04 de junho de 2024.

Atenciosamente.

Eliza Bortolanza

Eliza Bortolanza
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 5518/2023 e 5764/2024

ESCOLA MUNICIPAL CARLOS GOMES - EDUCAÇÃO INFANTIL
E ENSINO FUNDAMENTAL
Autorização de funcionamento: Resolução N° 1287 de 12/05/1982.
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CASCAVEL
TRÊS BARRAS DO PARANÁ – PARANÁ
Av. Paraná s/n.° Fone/Fax: 0 xx 45 3235-2054 CEP - 85485 000

Ofício Nº 24/2024 **Três Barras do Paraná, 24 de junho de 2024.**

A senhora

ELIZA BORTOLANZA

Secretária Municipal de Educação

Três Barras do Paraná

Assunto: Aluguel da Quadra Poliesportiva

Senhora Secretária

Pelo presente vimos mui respeitosamente a presença de Vossa Senhoria informar sobre a contrapartida para colocar no projeto do aluguel da quadra da Escola Municipal Carlos Gomes para a **"3ª COPA GALÁTICOS"** representado pelo Senhor **Adilson Cercone**, que acontecerá em dois finais de semana: 28/07 e 04/08.

- Valor a ser pago para a APMF da Escola Municipal Carlos Gomes R$ 200 reais;
- Devolver o espaço livre de lixos;
- Devolver a Quadra e banheiros limpos;
- Não usar demais dependências da escola;
- Danos causados ao local, deverão ser corrigidos;

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

Luciana G. Grahl

LUCIANA GIACHINI GRAHL

DIRETORA

DECRETO 5630/24